

INFORMATIVO



UNIDASPREV

União Nacional das Entidades Associativas e dos Titulares
de Planos Fechados de Previdência Complementar

26 de maio de 2025

www.unidasprev.org.br

Tribunal de Justiça do Rio tem plataforma online de resolução de conflitos

Objetivo é aumentar a celeridade e reduzir custos e burocracia

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) possui uma plataforma online de mediação e conciliação de conflitos. Segundo o TJRJ, trata-se de uma solução pré processual de resolução de conflitos ágil e acessível, que traz menos custos e burocracia.

A plataforma + **Acordo** resulta de parceria do TJ com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e a Light, empresa cujas ações de direito do consumidor constituem projeto piloto da iniciativa. A plataforma tem por objetivo conferir soluções adequadas e céleres para os mais diversos conflitos de interesses, proporcionando uma melhor experiência ao usuário e aumentando a efetividade do Poder Judiciário.

Com a + **Acordo** é possível acessar históricos e documentos gerados para determinado caso e, em segundos, o usuário pode receber uma proposta feita com base em outros casos similares.

Como usar a plataforma?

Os usuários da plataforma são os advogados. É preciso contar com uma inscrição ativa da OAB e ter cadastro ativo no sistema PJe.

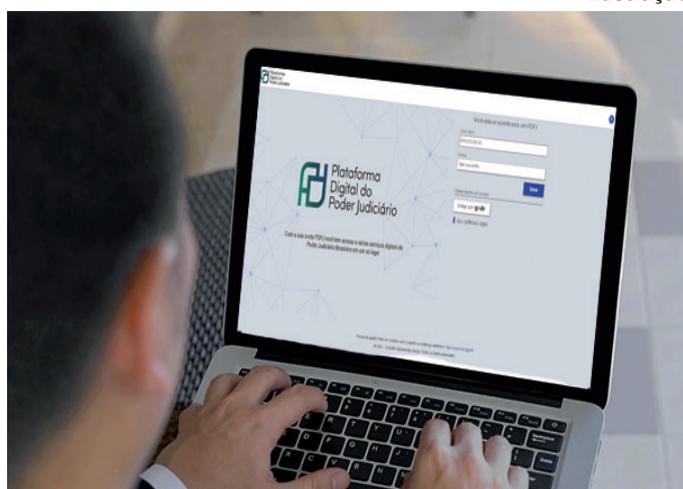
Quais são as demandas atendidas pela plataforma?

Inicialmente, a versão piloto da +Acordo receberá apenas demandas pré-processuais e que tenham como usuária demandada a Light S/A. Em momento posterior, a +Acordo receberá tanto demandas processuais como pré-processuais que envolvam quaisquer usuários e inúmeras temáticas.

Quais são os próximos passos previstos?

As fases subsequentes da +Acordo já estão sendo desenvolvidas pelo TJRJ. Haverá expansão da abrangência da pla-

ilustração



O público-alvo da plataforma é o advogado, que para acessar a + **Acordo**, basta clicar em um botão na página principal do portal do TJ-RJ, na aba do advogado ou por meio do acesso rápido

taforma para demandas processuais com quaisquer usuários e inúmeras temáticas. A ODR institucional contará, em breve, com a possibilidade de negociação direta assíncrona entre os usuários, por meio de chat na própria plataforma, o que possibilitará a troca de arquivos de texto, pdf, imagens e vídeos, além da confecção e troca de minutas de termos de acordo. Serão desenvolvidas, ainda, funcionalidades que permitirão a atuação dos terceiros facilitadores nas demandas em que se fizer necessária a sua presença.

Contato para dúvidas e suporte

Dúvidas e solicitações relativas à plataforma + Acordo devem ser encaminhadas para a Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTEC) pelo endereço [sgtec.atendimento@tjrj.jus.br](mailto:atendimento@tjrj.jus.br) ou pelo telefone: 3133-9100.

Mais informações podem ser obtidas pelo site:

<https://portaltj.tjrj.jus.br/advogado/servicos/mais-acordo>